



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antonio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 012/2016/PMG

Gonçalves, 05 de julho de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 01 /2016, que **“Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal Municipal de 2016 e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto ora encaminhado busca como objetivo a conservação da História e das Memórias do Município de Gonçalves. No ano em que o Município apresenta o Dossiê de ICMS Cultural junto ao IEPHA e o mesmo é aprovado, a pontuação obtida é revertida em verbas para o município mais especificamente ao FUMPAC.

A participação nos cursos de capacitação promovidos pelo IEPHA também auxiliam no ganho de pontos junto ao Dossiê conforme Deliberação Normativa do CONEP 02/2016 uma vez que a mesma busca a capacitação de membros junto aos Conselhos. Isto reverte em pontos para o município e conseqüentemente aumento dos recursos que são então repassados.

Esperando que os nobres Vereadores e Vereadora compreendam a necessidade e a importância do referido projeto, apresento as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 JUL. 2016

Gonçalves, 15 : 00 hs

Rosemeire Simão


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
PREFEITA MUNICIPAL